15/12/2020

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.026 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

## PROJETO DE LEI Nº 7.339

PROJETO DE LEI Nº 114-2019 Autor: VER. KELMANN VIEIRA

> "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ASSESSOR PARLAMENTAR."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºFica instituído o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, no município de Maceió, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em homenagem aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:E079EDEB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/12/2020. Edição 6101 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/